



00067

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 3658, DE 23 DE março DE 1987

Concede permissão de uso de imóvel que constitui bem municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Governo do Estado, na forma do que dispõe o § 3º do artigo 65 do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, permissão de uso do prédio situado na Rua Mathias Guimarães, nº 276 - Parque Tabateté - nesta cidade, e que constitui bem municipal, especificamente para funcionamento da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau - "Mons. Evaristo Campista Cesar".

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de fevereiro de 1985.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 1987.

UMBERTO PASSARELLI